



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Atos	2
Audiência Pública	5
Portarias	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Fartura

CNPJ: 49.886.187/0001-61

Telefone:

Celular:

E-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br

João Carlos , nº 235 - Centro - CEP: 18870-716

Fartura - SP

Site: <https://www.camarafartura.sp.gov.br/>

Organização De Serviços E Atendimento Ao Adolescente Farturense - Osaaf

CNPJ: 44.550.077/0001-00

Telefone:

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: osaaf_fartura@hotmail.com

Chácara Barra Grande, nº s/nº - Bairro Barra Grande - CEP: 18870-000

Fartura - SP

Prefeitura Municipal De Fartura

CNPJ: 46.223.707/0001-68

Telefone: (14) 3308-9300

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: diariooficial@fartura.sp.gov.br

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - CEP: 18870-011

Fartura - SP

Site: <https://www.fartura.sp.gov.br>



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

**ATO Nº 15/2024, de
08 de outubro de 2024**

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, João Alexandre Buranello Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso III da Resolução nº 01, de 02/01/2020 c/c Art. 122, inciso III do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Vereador Décio Martins de Freitas da 15ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, realizada no dia 07 de outubro p.p, por motivos de doença comprovada, conforme atestado médico anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não será prejudicado do seu subsídio em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
08 de outubro de 2024

JOAO ALEXANDRE BURANELLO Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE
SOBRINHO:30514974877 BURANELLO SOBRINHO:30514974877
Dados: 2024.10.14 11:32:09 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
- Presidente -

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE Assinado de forma digital por JOSE LUIS
OLIVEIRA:05191897870 MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2024.10.14 11:31:32 -03'00'

José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-



**CENTRO OFTALMOLÓGICO
AVANÇADO DE OURINHOS**

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o sr. (a) Decio Martins
de Freitas

esteve em consulta médica em nossa clínica, necessitando de
um (1) dias de afastamento para repouso a
partir desta data.

CID: 776.3

DATA : 7 / 10 / 2024

ASSINATURA DO MÉDICO

Dr. Lucas Henrique Furlan
Médico Oftalmologista
CRM/SP 176.998

✉ oftalmo.ourinhos@gmail.com | ☎ (14) 98200.1839 / (14) 99148.8292

Rua Joaquim de Azevedo, 839 - Vila Moraes - Ourinhos - SP - CEP 19900-280
CNPJ: 45.621.147/0001-37



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

Ato nº 16/2024, de
15 de outubro de 2024

“EXTINGUE MANDATO DE VEREADOR TITULAR EM FACE DE RENÚNCIA, DECLARA SUA VACÂNCIA E CONFIRMA A PERMANÊNCIA DE SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as prescrições contidas na alínea 'b', do inciso I do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º 03/2.004) c.c. artigo 16 da Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E :

Art. 1º Fica extinto o mandato eletivo da vereadora Nathália da Silva Geraldo (PSDB), residente e domiciliada na Rua dos Jatobás, nº 27, Jardim da Serra II, neste Município de Fartura, em razão de documento de sua autoria protocolado na Câmara Municipal sob nº 0697-2024, datado de 14/10/2024 às 10h12m, declarando sua renúncia ao 'múnus público' legislativo.

P. Único. Em decorrência das prescrições do 'caput' deste artigo, fica declarado vago o respectivo mandato da vereadora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo.

Art. 2º Fica confirmada a permanência do suplente ao cargo de Vereador o Sr. Conrado Édipo Benatto, que vem ocupando atualmente o cargo de forma interina no desempenho das funções da vereança, em face de que a titular se encontrava em licença na conformidade do Inciso III, do Art. 36, do Regimento Interno em vigor manifestar sua vontade de renúncia ao seu mandato eletivo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
15 de outubro de 2024

JOAO ALEXANDRE BURANELLO Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO:30514974877
Dados: 2024.10.15 09:51:57 -03'00'
SOBRINHO:30514974877

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.
Diretoria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE OLIVEIRA:05191897870 Assinado de forma digital por JOSE LUIS MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2024.10.15 09:52:30 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 - Telefone (14) 3382.3334 - CEP 18.870-716 - FARTURA - SP
Site: www.camarafartura.sp.gov.br Email: contato@camarafartura.sp.gov.br



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

AUDIÊNCIA PÚBLICA

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, nos uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO e CONVIDA** a população fartureense em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará das Peças Orçamentárias: *Projeto de Lei nº 29/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e da Outras Providências - LDO"; Projeto de Lei nº 30/2024, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fartura para o Exercício Financeiro de 2025 e da Outras Providências - LOA"*, em cumprimento a legislação vigente, que será realizada no **dia 23 de outubro de 2024, quarta-feira, às 19:00 horas** no prédio da Câmara Municipal de Fartura - Plenário "Rui Roberto Ribeiro", sito a Rua João Carlos Nogueira Ribeiro, nº 235 – Vila Nova, em Fartura/SP.

As peças orçamentárias – LDO e LOA, encontram-se em mídia na Câmara Municipal de Fartura e disponível em: <http://www.camarafartura.sp.gov.br>.

Na data determinada, a pauta será a seguinte:

- Apresentação das peças orçamentárias em apreciação pelo Poder Legislativo, para discussão e sugestões da comunidade, observada a competência de iniciativa e a legalidade de eventuais propostas de alteração.

Câmara Municipal de Fartura, em
15 de outubro de 2024

JOAO ALEXANDRE BURANELLO Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE
SOBRINHO:30514974877 BURANELLO SOBRINHO:30514974877
Dados: 2024.10.15 16:06:07 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Publique-se e registre-se no DOM – Diário Oficial do Município e no site oficial deste órgão [http://www.camarafartura.sp.gov.br/](http://www.camarafartura.sp.gov.br) para que surta os efeitos legais.

JOSE LUIS MOLA DE OLIVEIRA:05191897870 Assinado de forma digital por JOSE LUIS
MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2024.10.15 16:06:36 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral da Câmara-



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

PORTARIA Nº 34/2024.

De 15 de outubro de 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES À SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica estabelecido o gozo de férias regulares ao Sr. José Luís Mola de Oliveira, Registro Geral nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, brasileiro, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal de Fartura lotado no Cargo de Diretor Geral, na forma abaixo demonstrado:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 28, de 26/09/2018	01/10/2017 a 30/09/2018	28/10 a 06/11/2024	10 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

§ 2º Os 10 (dez) dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput, serão gosados conforme estabelecido pela Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
15 de outubro de 2024

JOAO ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO
ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877
Dados: 2024.10.15 09:55:53 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE LUIS
MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2024.10.15 09:55:07 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 - Telefone (14) 3382.3334 - CEP 18.870-716 - FARTURA - SP Site:
www.camarafartura.sp.gov.br Email: contato@camarafartura.sp.gov.br